Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 2
Homologação / Adjudicação 2
Notificações 4
Auto de Infração 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 109/2024** – AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA SOLDA - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, em favor da empresa vencedora: **BELOC LTDA** (55549887000163) com o lote: 1 no valor total de **R$1.309,00** (um mil e trezentos e nove reais).

Mirassol/SP, 23 de agosto de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 110/2024** – AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O DETRAMI E CORPO DE BOMBEIROS DE MIRASSOL, em favor da empresa vencedora: **GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA** (35977623000101) com os lotes: 1 e 2 no valor total de **R$3.630,00** (três mil e seiscentos e trinta reais).

Mirassol/SP, 23 de agosto de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 065/2024** – **Processo nº 062/2024**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor das empresas vencedoras: **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** (22654814000182) com os lotes: 19, 20, 21 e 45 no valor total de R$ 4.657,74 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI** (48939276000166) com o lote: 1 no valor total de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.** (31085156000146) com os lotes: 8, 12 e 27 no valor total de R$ 10.646,20 (dez mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (34680592000151) com o lote: 28 no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (21831246000185) com os lotes: 37 e 44 no valor total de R$ 4.936,56 (quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** (48921961000165) com os lotes: 13, 25 e 26 no valor total de R$ 52.956,50 (cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** (25245772000114) com os lotes: 24, 32 e 35 no valor total de R$ 15.295,00 (quinze mil e duzentos e noventa e cinco reais). **ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS** (65851271000104) com o lote: 16 no valor total de R$ 5.099,00 (cinco mil e noventa e nove reais). **CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.** (55309074000104) com o lote: 17 no valor total de R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (05724740000194) com os lotes: 4 e 18 no valor total de R$ 71.166,00 (setenta e um mil e cento e sessenta e seis reais). **BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.** (47411780000126) com o lote: 6 no valor total de R$ 231.250,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** (59225268000174) com o lote: 5 no valor total de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). **NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (20956481000110) com os lotes: 22 e 23 no valor total de R$ 15.678,00 (quinze mil e seiscentos e setenta e oito reais). **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP** (14504853000175) com os lotes: 29, 31, 33, 39 e 43 no valor total de R$ 8.017,45 (oito mil e dezessete reais e quarenta e cinco centavos). **ROSICLER CIRÚRGICA LTDA** (57365116000141) com os lotes: 3, 10, 11 e 15 no valor total de R$ 9.680,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais).

Itens fracassados: 2, 7, 9, 14, 30, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 46 e 47

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 23 de agosto de 2024.

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

.....

Termo de Adjudicação e Homologação

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 067/2024** – **Processo nº 053/2024**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor das empresas vencedoras: **SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELLI EPP** (17581504000145) com o lote: 1 no valor total de R$ 68.426,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais). **GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI** (33521966000123) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 31, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48 e 49 no valor total de R$ 141.000,41 (cento e quarenta e um mil reais e quarenta e um centavos). **DOVALLE HOSPITALAR LTDA** (30861408000119) com o lote: 23 no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (32421421000182) com os lotes: 19, 40 e 41 no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 21, 32 e 33 no valor total de R$ 6.390,80 (seis mil e trezentos e noventa reais e oitenta centavos). **VIVA CARE MATERIAL MEDICO**

HOSPITALAR LTDA ME (24562614000125) com o lote: 30 no valor total de R$ 12.358,00 (doze mil e trezentos e cinquenta e oito reais). **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP** (27401513000160) com o lote: 29 no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP** (14504853000175) com o lote: 22 no valor total de R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Itens cancelados: 26, 27 e 28

Itens fracassados: 35, 36, 44 e 45

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 23 de agosto de 2024.

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

.....

Notificações

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000824/2024	11/07/2024

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
EDSON ZERATI	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
786.672.598-53	RUA TIETE, 3702, , SANTA ELIZA, Votuporanga/SP	15505186

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA BENJAMIN CONSTANT		07	02

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
CENTRO	1344780185010000	171,90 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

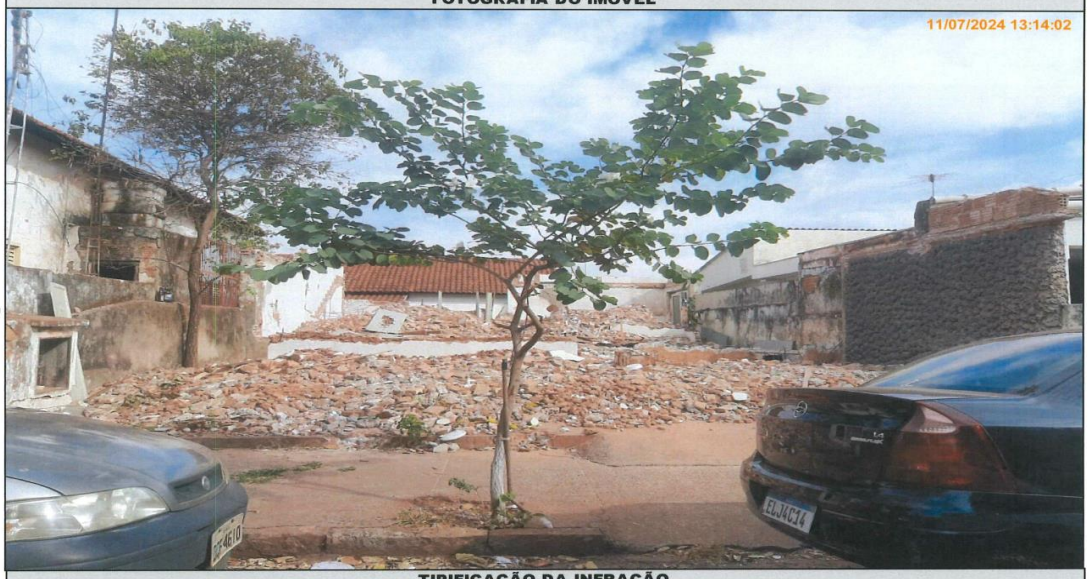

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1101,88	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001814/2024	18/07/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	LEANDRO DE PAULA SILVA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA OSWALDO CRUZ, 1994, , VILA MOREIRA, Sao Jose do Rio Preto/SP	15030400

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ROBERTO HENRIQUE (PJ 10)		19	13
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445190120010000	204,92 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

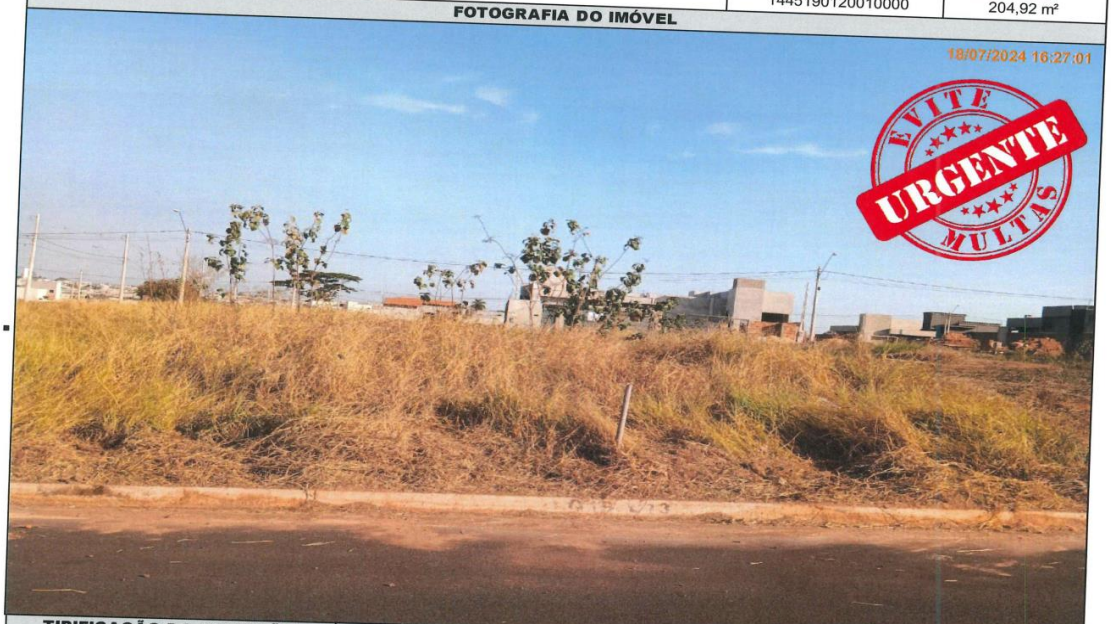

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001815/2024	18/07/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	LEANDRO DE PAULA SILVA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA OSWALDO CRUZ, 1994, , VILA MOREIRA, Sao Jose do Rio Preto/SP	15030400

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ROBERTO HENRIQUE (PJ 10)		19	13
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445190120010000	204,92 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

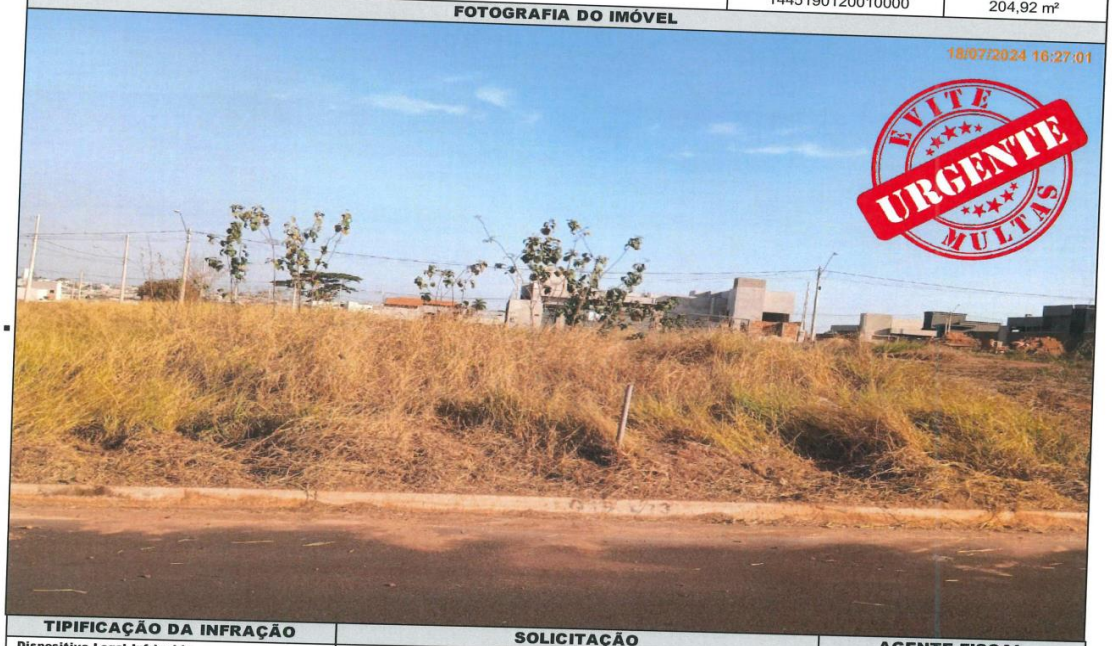

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001820/2024	24/07/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
ESPOLIO DE FRANCISCA ROMERO DESTEFANI	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
133.514.388-26	RUA JOAO GIL FREITAS DA SILVA, 2996, , SOUZA, Mirassol/SP	15137002

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
AV ALICIO JOSE MOREIRA		A	12
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
SAO PEDRO	1323590938010010	9882,62 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

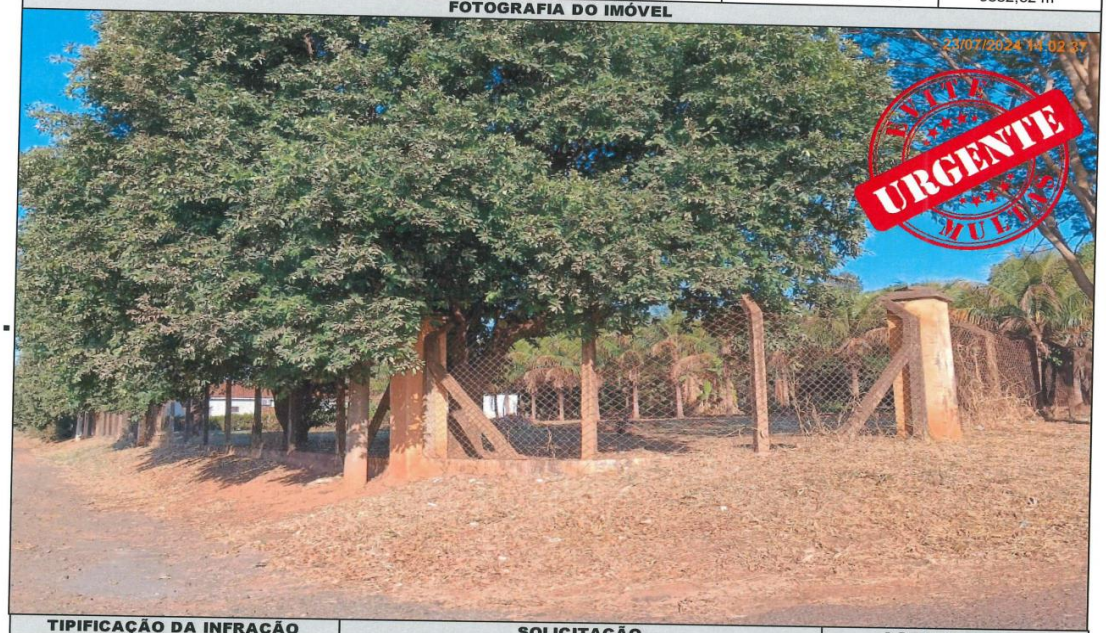

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____